

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços Nº 002/2018, em favor da empresa **MF TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a prestação de serviços de engenharia para reforma das escolas Avani Amaral Andrade, Teodomiro Arcanjo, Dionizio Azevedo, Fábio Cerqueira, Centro Educacional Crispiniano Campos, Dário Francisco da Silva e Joaquim Ramos, zona rural do município, pelo valor global de **R\$ 351.354,66 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 08 de março de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº. 069/2018, objeto da Tomada de Preços nº 002/2018, com a empresa **MF TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a prestação de serviços de engenharia para reforma das escolas Avani Amaral Andrade, Teodomiro Arcanjo, Dionizio Azevedo, Fábio Cerqueira, Centro Educacional Crispiniano Campos, Dário Francisco da Silva e Joaquim Ramos, zona rural do município, pelo valor global de **R\$ 351.354,66 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, cujo contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de março de 2018. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedito Neves Netoe pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços Nº 003/2018, em favor da empresa **IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIMPEZA E REFORMA LTDA, CNPJ nº 04.109.057/0001-84**, objetivando a prestação de serviços de engenharia para complementação de serviços das escolas dos Assentamento Bandeira, Pé do Morro, Cambuí, Grotão, Aliança, Santa Fé, Beija Flor e Bom Jesus, na zona rural do município, pelo valor global de **R\$ 191.640,99 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº. 068/2018, objeto da Tomada de Preços nº 003/2018, com a empresa **IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIMPEZA E REFORMA LTDA, CNPJ nº 04.109.057/0001-84**, objetivando a prestação de serviços de engenharia para complementação de serviços das escolas dos Assentamento Bandeira, Pé do Morro, Cambuí, Grotão, Aliança, Santa Fé, Beija Flor e Bom Jesus, na zona rural do município, pelo valor global de **R\$ 191.640,99 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**, cujo contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2018. Assina pela empresa Edmilson Souza Brandãoe pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.